



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 426/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a **instalação de um redutor de velocidade na rua Artur Malloy, próximo ao número 459, Bairro Parque Jardim Soli, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A colocação de dispositivos que diminuam a velocidade dos veículos no referido local é de suma importância para a segurança de todos. O risco de acidentes é grande, devido à imprudência de inúmeros motoristas que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando não só a sua vida em risco, como a de muitos que transitam pela via.

Esta indicação tem, portanto, o objetivo de trazer segurança e tranquilidade para a população da região.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador